

EDITAL N.º 182/2024

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 12 de julho de 2024, exarado no Fdoc n.º 14966/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para realização da **Semana do Emigrante, que decorrerá no Largo de Santa Luzia nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2024**, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos:

Corte de trânsito, nos dias 1, 2 e 3 de agosto de 2024, entre as 21:00h e as 1:00h do dia seguinte da Rua João Pinto Ribeiro, entre o Largo de Santa Luzia (posto dos CTT) e o entroncamento com a Rua Camilo Castelo Branco e a ocupação dos lugares de estacionamento em frente ao IEFP, Edifício Santa Luzia e posto dos CTT, a partir das 10:00h do dia 1 de agosto até ao dia 3 de agosto.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Departamento da Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 15 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora da DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Carla Mónica Afonso